

### ANEXO

ISSN 1677-7042

Do IFSRIOC	RAN para o MEC						
Para:	Instituição Cedente: 26436 (IFSRIOGRAN)						
	Cargo:	Técnico de Tecnologia da Informação					
15000	Código SIAPE:	701226					
MEC	Classe:	D					
	Nº de Vagas:	1					
	Códigos:	834633					
Do IFSRIO	GRAN para o MEC						
Para:	Instituição Cedente: 26436 (IFSRIOGRAN)						
	Cargo:	Técnico em Agropecuária					
15000	Código SIAPE:	701214					
MEC	Classe:	D					
	Nº de Vagas:	1					
	Códigos:	672096					
Do MEC par	ra o IFSRIOGRAN						
Para:	Instituição Cedente: 15000 (MEC)						
	Cargo:	Técnico de Laboratório-Área					
26436	Código SIAPE:	701244					
IFSRIO-	Classe:	D					
GRAN							
	Nº de Vagas:	2					
	Códigos:	833871, 833872					

## PORTARIA Nº 1.504, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º do Decreto 7.311, publicado no DOU de 22 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Redistribuir, de conformidade com o Anexo, à presente Portaria, o cargo e código de

vaga a ele referente, entre o Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### FERNANDO HADDAD

#### ANEXO

Do MEC para o IFSULMG						
Para:	Instituição Cedente: 15000 (MEC)					
	Cargo:	Contador				
26412	Código SIAPE:	701015				
IFSULMG	Classe:	E				
	Nº de Vagas:	_1				
	Código:	0579350				

# DESPACHOS DO MINISTRO

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 246/2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável às solicitações encaminhadas à CAPES por Instituições de Educação Superior, referentes a Programas de Pós-Graduação, nos termos que se seguem: Universidade Federal da Bahia - UFBA: comunicar a perda da eficácia do ato de aprovação da proposta de curso novo em "Ciências Sociais Aplicadas", nível de Mestrado, em conformidade com o § 3º do artigo 12 da Portaria nº 88, de 27/9/2006, com a sua consequente exclusão da relação dos cursos recomendados pela CAPES; Universidade de Taubaté - UNITAU: retificar a nomenclatura do Programa de "Gestão e Desenvolvimento Regional" para "Planejamento e Desenvolvimento Regional", nível de Mestrado Acadêmico - código 33021015011P9; Universidade Federal de Goiás - UFG: alterar a nomenclatura do curso de Doutorado em "Cultura Visual" para "Arte e Cultura Visual", em conformidade com o Programa de Pós-Graduação em "Cultura Visual" para "Estudos Judaicos e Arabes", níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado e de São Paulo - USP: a) alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em "Culturas Judaicas e Árabes" para "Estudos Judaicos e Arabes", níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; em "Oceanografía (Oceanografía Goceanografía Biológica)" - código 33002010178P3 -, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; em "Oceanografía (Oceanografía Goceanografía Biológica)" - código 33002010025P2 -, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; em "Oceanografía (Oceanografía Goceanografía Biológica)" - código 33002045005P8 -, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; e m"Oceanografía (Oceanografía Poutorado; e código 33002045005P8 -, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; e m"Química Analítica" - código 33002045005P8 -, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; e o m"Química Analítica" - código 33002045005P8 -, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; e o m"Química Analítica" - códig

33002045015P3 -, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, conforme consta do Processo nº 23001.000051/2011-98.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 266/2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no sentido de que o Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SESU/MEC nº 383, de 12 de abril de 2010, intitulado REFERENCIAIS ORIENTADORES PARA OS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E SIMILARES, versão atualizada da proposta apresentada à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação em novembro de 2010, seja acolhido em sua íntegra, como orientação curricular para os cursos dessa categoria nas universidades federais, dando encaminhamento à Nota Técnica nº 18/2010 emitida pela SESu em 8 de novembro de 2010, que identifica os princípios norteadores, desta modalidade de curso assim descritos: 1. formação acadêmica geral alicerçada em teorias, metodologias e práticas que fundamentam os processos de produção científica, tecnológica, artística, social e cultural; 2. formação baseada na interdisciplinaridade e no diálogo entre as áreas de conhecimento e os componentes curriculares; 3. trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular; 4. foco nas dinâmicas de inovação científica, tecnológica, artística, social e cultural, associadas ao caráter interdisciplinar do desafios e avanços do conhecimento; 5. permanente revisão das práticas educativas tendo em vista o caráter dinâmico e interdisciplinar da produção de conhecimentos; 6. prática integrada da pesquisa e da extensão articuladas ao currículo; 7. vivência nas áreas artística, humanística, científica e tecnológica; 8. mobilidade acadêmica e intercâmbio interinstitucional; 9. reconhecimento, validação e certificação de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas em outras formações ou contextos; 10. estímulo à iniciativa individual, à capacidade de pensamento crítico, à autonomia intelectu

FERNANDO HADDAD

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.274 - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, destinado à contratação Professor Substituto, objeto do Aviso de Seleção nº 006/2011, conforme segue:

Unidade	Depto.	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
FM	Clínica Cirúrgica	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	20h	Professor Auxiliar	Jefferson Moreira de Medeiros	1°
		Traumatologia/ Ortopedia	20h	Professor Auxiliar	Carlos Eduardo Meireles da Costa	1°
				1	Paulo Daw-Wen Su	2°
			201	<b>D</b> 6	Marcelo Loquette Damasceno	3°
		Urologia	20h	Professor Auxiliar I	Jonas Rodrigues de Menezes Filho	1
					André Luiz Campos Mancini	2°
		Psicologia Médica	20h	Professor Auxiliar I	Michele Rocha de Araújo	1°
	Clínica Médica	Clínica Psiquiátrica e Psiquiatria	20h	Professor Auxiliar	Adriana Mendonça Rodrigues 1°	
		Iniciação ao Exame Clínico e Propedêutica Médica	20h	Professor Auxiliar	Cláudio Renato Cunha Freire 1°	
		Medica		1	Narjara de Oliveira Boechat 2°	
					Maria Auxiliadora Trindade Rebelo 3°	
					Ada Maria Loredo Baez 4°	
					Ana Maria de Mendonça Oliveira 5°	
	Saúde Materno Infantil	Pediatria e Puericultura	20h	Professor Auxiliar	Renata Vieira Amorim 1°	
				1	Judith Barroso de Queiroz 2°	
		Clínica Ginecológica	20h	Professor Auxiliar	Tatiana Valois Coelho 1°	
	Saúde Coletiva	Clínica Dermatológica	20h	Professor Auxiliar	Maria de Fátima Marója 1°	
				1	Lisiane Machado Contente Nogeui- 2°	
					Sandra Adolfina Reves Romero 3°	
		Saúde Coletiva I, II, III e IV	40h	Professor Auxiliar	Antonio de Pádua Quirino Ramalho 1°	
				1	Maria Angela Gomes da Silva 2°	
					Gabriel Côrtes 3°	
			***		Israel Brito de Souza 4°	
		Doenças Infecciosas e Parasitárias	20h	Professor Auxiliar	João Ricardo Rodrigues Maia 1°	

ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 2.275 - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Substituto, objeto do Aviso de Seleção nº 009/2011, conforme segue:

Unidade	Depto.	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICB	Ciências Fisiológicas	Fisiologia I; Fisiologia Humana II	40h	Professor Assistente MS-B, nível 1	Elisa Brosina de Leon	1°
		Farmacologia	40h	Professor Assistente MS-B, nível 1	Raphael Borges Serra	1°
		ē		·	Vitor Renato Carvalho e Silva	2°